



# EDITAL N°1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

# **PROCESSO SELETIVO 2022** CHAMADA COMPLEMENTAR - SORTEIO PÚBLICO **CAMPUS JACAREZINHO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, p. 26 e considerando o Art. 56 do Edital n.º 62/2021, torna público o presente Edital contendo as informações para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, em Mecânica Integrado ao Ensino Médio e em Teatro Subsequente.

#### DAS INSCRIÇÕES

- 1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever através de formulário eletrônico na página do Campus Jacarezinho: https://jacarezinho.ifpr.edu.br , do dia 07 de fevereiro de 2022 ao dia 15 de fevereiro de 2022 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)
- 1.1. Ao candidato é obrigatório a utilização de CPF próprio para realização da inscrição.
- I Dentro do período compreendido para as inscrições, o candidato poderá realizar quaisquer alterações dos dados informados por meio da realização de nova inscrição, com exceção do número de seu CPF.
- II No caso de realização de mais de uma inscrição por candidato, tendo como referência o número de CPF próprio informado, será considerada, para todos os fins, apenas a inscrição mais recente.
- 1.2 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 16 de fevereiro de 2022, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso.
- 1.3 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente via e-mail encaminhado para o endereço da Secretaria Acadêmica - secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br -no dia 17 de fevereiro de 2022, acompanhado do formulário de recurso disponível no anexo I deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado ou fotografado.
- 1.4 O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 18 de fevereiro de 2022, na página do processo seletivo do campus -https://jacarezinho.ifpr.edu.br/processo-seletivo-2022links/pss2022/.
- 1.5 Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
- I O candidato deve optar por concorrer a uma vaga em um dos cursos ofertados.
- 1.6 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para os cursos Técnicos em em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, e em Mecânica Integrado ao Ensino Médio deve possuir Ensino Fundamental completo.
- 1.7 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para o curso Técnico em Teatro Subsequente deve possuir Ensino Médio completo.
- 1.8. Não será aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a inscrição de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.9 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

# DO SORTEIO PÚBLICO

2. O sorteio público será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes dos Cursos Técnicos em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, em Mecânica Integrado ao Ensino Médio e em Teatro Subsequente, ofertados neste Edital, na modalidade presencial, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h, considerando os critérios estabelecidos abaixo:

- I os candidatos serão sorteados por curso, respeitando o disposto no item 6 deste Edital.
- II os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico do Instituto Federal do Paraná organizado pelo campus e acompanhados:
- a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.
- b) por representantes da Gestão do Campus.
- III o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso e o número de vagas disponíveis.
- IV para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.
- V os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus Jacarezinho no YouTube, cujo link para acesso será divulgado na página do processo seletivo do campus https://jacarezinho.ifpr.edu.br/processo-seletivo-2022-links/pss2022/, com, no mínimo, 48 horas de antecedência.
- VI os sorteios públicos serão gravados e o *link* da gravação será disponibilizado na página do processo seletivo do campus https://jacarezinho.ifpr.edu.br/processo-seletivo-2022-links/pss2022/ -, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.
- VII cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo campus, conforme descrito no **item 1.4 deste Edital**.
- VIII não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

#### **DOS RESULTADOS**

- 3. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados por curso, por meio de listagem nominal na página do processo seletivo do campus https://jacarezinho.ifpr.edu.br/processo-seletivo-2022-links/pss2022/.
- 3.1 A divulgação do resultado provisório será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, e dele caberá recurso a ser interposto no dia 23 de fevereiro de 2022, via e-mail encaminhado para o endereço de e-mail da Secretaria Acadêmica <a href="mailto:secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br">secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br</a>, acompanhado do formulário de recurso disponível no anexo I deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado ou fotografado.
- 3.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 24 de fevereiro de 2022.

# DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 4. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
- I por curso, homologados conforme descrito no item 3.2 deste Edital.
- II na ordem classificatória em que forem sorteados.

#### DA MATRÍCULA

- 5. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares em datas a serem definidas pelo campus e publicadas em edital próprio.
- 5.1. As matrículas serão realizadas presencialmente no Campus Jacarezinho, no período de **03 a 04 de março de 2022,** em horário a ser divulgado na página do processo seletivo do campus https://jacarezinho.ifpr.edu.br/processo-seletivo-2022-links/pss2022/.
- I Caso haja impedimentos de ordem sanitária, sobretudo decorrentes da pandemia de covid-19, as matrículas poderão acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos em edital específico do campus.
- II O candidato acometido por doença que o impeça de realizar sua matrícula presencialmente poderá fazê-lo:
- a) Por meio de pessoa por este autorizada por procuração, conforme modelo anexo II deste Edital;
- b) Por meio do envio para o endereço de e-mail da Secretaria Acadêmica secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br, de cópia digitalizada ou foto de atestado médio ou exame positivo para a covid-19, contendo o nome do completo do candidato, o CID e a assinatura do médico ou responsável pelo exame, quando aplicável, bem como cópia digitalizada de todos os documentos listados no item 5.2 deste Edital.
- 5.2. São documentos obrigatórios para matrícula:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Integrados (Técnico em Alimentos, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica), que exigem como requisito o Ensino Fundamental**: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1º a 8º série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1o ano do Ensino Médio no ano de 2022. A não comprovação da escolaridade exigida implicará no cancelamento da matrícula.

III — para os candidatos que foram aprovados nos **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio** (**Técnico em Teatro**), **que exigem como requisito o Ensino Médio**: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas ou equivalente (Cerficado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da escolaridade exigida implicará no cancelamento da matrícula.

IV - certidão de Nascimento ou de Casamento;

- V documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obdo na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);
- VI certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br;
- VII comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- VIII Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos):
- IX declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;
- X no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação no 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argenna, Paraguai e Uruguai; e
- b) documento de conclusão do ensino médio autencado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- 5.3. Os documentos listados acima deverão ser apresentados em seus originais e cópias para conferência por servidor da Secretaria Acadêmica do campus, ou cópias autenticadas em cartório.
- 5.4 O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar documento obrigatório, exceto aqueles listados nos itens I, II, III e V, e VI e VII para os maiores de 18 anos, preencherá o formulário de documentos faltantes e terá o prazo de 90 dias para entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do(s) documento(s) faltante(s), o candidato terá sua matrícula cancelada.
- 5.5. A publicação do resultado das matrículas deferidas ocorrerá no dia **8 de março de 2022**, na página do processo seletivo do campus -https://jacarezinho.ifpr.edu.br/processo-seletivo-2022-links/pss2022/2 .
- 5.6. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma do edital de abertura do processo seletivo do campus acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.
- 5.7. O estudante ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública de sorteio.

# DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

- 6. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.
- 6.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS JACAREZINHO	1			
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Médio	Integrado	Diurno	14

Técnico em Eletrotécnica	Médio	Integrado	Diurno	11
Técnico em Mecânica	Médio	Integrado	Diurno	9
Técnico em Teatro	Médio	Subsequente	Noturno	26

	CAMPUS JACAREZINHO CRONOGRAMA			
DATAS	PROCEDIMENTOS			
07 a 15/02/2022	Inscrições			
16/02/2022	Lista provisória de inscritos			
17/02/2022	Período de Recurso contra a Lista de Inscritos			
18/02/2022	Homologação dos Candidatos Inscritos			
21/02/2022, às 14h	Realização do Sorteio Público			
22/02/2022	Resultado Provisório do Sorteio Público			
23/02/2022	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público			
24/02/2022	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público			
03 e 04/03/2022	Realização da Matrícula			
08/03/2022	Publicação do resultado das matrículas deferidas			

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022.

#### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 04/02/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, info <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador acao=aocumento conferir&id org 1589090 e o código CRC 5E79E70B.

# ANEXO I

# **FORMULÁRIO DE RECURSO**

NOME:		
	R.G.:	UF:
TEL. RESIDENCIAL:	CELULAR:	
EMAIL:		
( )Recursos contra a Lista	Provisória de Inscritos	
( )Recursos contra o result	ado do Sorteio Público	

# **JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**


	Jacarezinho, _	de		de		
	Assinatura (	do candidato	ou repr	esentante legal		
		ANE)				
	М	ODELO DE P	ROCURA	ΛÇΑΟ		
Eu,	: do to 0					, portador(a)
do documento de	, nomeio e	constituo	o(a)	meu(minha)	bastante	procurador(a)
do documento de /2022, do andidato(a)	para representa o(a) meno	r-me nos ass sob	suntos r	eferentes à ma ninha re	trícula, confo sponsabilida	orme Edital n.º
dentidade n.º Campus Jacarezinho d e praticar todos os atc	o INSTITUTO FED	eral do pa	RANÁ, p	odendo para e	ste fim assin	
		, de			de	
		(Local e				-
		Assina	atura			
	(Idêntica a	o documento	de ider	itidade citado)		
Devem ser apresen	•		as dos c	•	identidade ci	tados neste
eferência: Processo nº 2341	1.002299/2022-14 INSTITUTO FEDERA	N DO BARANÁ	LIACABET	UNIU		SEI nº 158909